



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 4773

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com § 3.º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.636.598,58 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 926</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0017	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2201	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM		2.514.469,85
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 927</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0017	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2201	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM		4.427,61

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 07 SECRETARIA DE EDUCACAO  
**SubUnidade:** 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA  
**Função:** 12 EDUCAÇÃO  
**SubFunção:** 365 ENSINO INFANTIL  
**Programa:** 0017 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2204 FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% - CRECHE  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Desdobramento:** 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Fonte Recurso:** 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM

**Ficha: 935**

Valor:  
117.701,12

Art. 2º - A cobertura dos recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, § 1º, inciso II e §3º - excesso de arrecadação decorrente da Fonte de Recursos 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Lagoa Santa, 30 de Dezembro de 2022

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**